



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

**Rescisão Bilateral do TERMO ADITIVO Nº 01/2022 -
CONTRATO Nº 40003/AGERST/2021 firmado entre
a AGERST e THEMA INFORMÁTICA LTDA.**

Por este instrumento público, **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – AGERST**, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede na Av. João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96815-775, fone: (51) 2107-4166, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.612.996/0001-058, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **ERNANI BAIER**, a empresa **THEMA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde Duprat, 221, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 91690-430 Fone: (51) 3014-6900, com CNPJ sob nº 02.647.965/0001-04, e-mail: daniela.alves@thema.inf.br, legalmente representada por **MARCOS VINÍCIO BRINGHENTI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 452.287.870-20 e RG nº 2071568857, e **RICARDO LUIZ GARBINI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 485.582.140-34 e RG nº 7029991234, resolvem, **RESCINDIR o TERMO ADITIVO Nº 01/2022 - CONTRATO Nº 40003/AGERST/2021** - firmado em 12 de Dezembro de 2022, parte integrante do Processo Administrativo nº 584/COMPRAS/2021, referente à prestação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de implantação, dos módulos da área financeira, e licença de uso do software de **Thema/GRP – Pública**, com fundamento Art. 25, da lei 8.666/93, conforme justificativa, **a contar de 01 (um) de Abril de 2023.**

Santa Cruz do Sul, 27 de Março de 2023.

ERNANI BAIER

Conselheiro Presidente da AGERST

MARCOS VINÍCIO BRINGHENTI / RICARDO LUIZ GARBINI
Thema Informática LTDA